



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 442/2018

**Dispõe sobre a readaptação do(a) servidor(a)
Sr.(a) VALDIR BARBOSA e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Complementar 52, de 25 de setembro de 1995, que dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Holambra.

CONSIDERANDO a conclusão da Junta Médica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, datada de 13/12/2018.

RESOLVO:

Art. 1º Readaptar, a partir do dia 14/12/2018, o servidor público municipal Sr. **VALDIR BARBOSA**, RG n.º 24.070.819-2, admitido originalmente para o cargo de Jardineiro - REF.: 03, através da Portaria n.º 160, de 24 de junho de 1998, ao cargo de Vigia - REF.: 03, conforme disposto nos Artigos 53 e seguintes da Lei Complementar n.º 052 de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

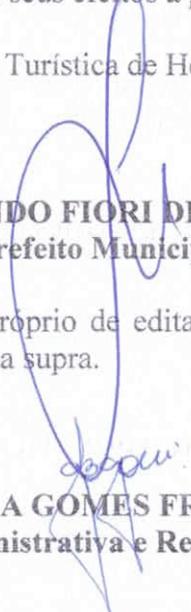
Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de dezembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos